

BRASIL

brasil@grupotarde.com.br

INQUÉRITO Disparo que matou a menina Ágatha Félix partiu de PM

www.atarde.com.br/brasil

OLEO NO LITORAL

Marinha discorda de universidade alagoana

TÂNIA MONTEIRO

Estadão Conteúdo, Brasília

A Marinha distribuiu nota descartando a possibilidade levantada pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal) que informou no domingo ter identificado um navio cargueiro que teria partido da Ásia em direção à África como provável responsável pelo derramamento de óleo no litoral brasileiro. O cargueiro não está na lista dos cinco navios apontados pela Marinha como principais suspeitos pelo desastre ambiental.

A negativa foi dada com base em estudos realizados pelo Centro de Hidrografia da Marinha e pela geointeligência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). De acordo com a nota da Marinha, a hipótese apresentada pelo Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites (Lapis) sobre um eventual derramamento de óleo ocorrido por um navio a 26 km da costa da Paraíba, em 19 de julho, "não geraria o espalhamento de manchas que foi observado em nosso litoral, principalmente no sul do estado da Bahia e norte do Espírito Santo".

Segundo a Marinha, se a embarcação fosse a apontada pela universidade, o óleo apareceria no litoral bem antes de 30 de agosto, data do primeiro registro. A hipótese levantada pelo Lapis foi apresentada pelo coordenador do laboratório, Humberto Barbosa. "O Ibama, por meio de geointeligência, considerou que não existem elementos científicos para afirmar que a feição linear escura encontrada nas imagens de radar apresentadas pelo Lapis trata-se de vazamento de óleo, sendo provável que seja fenômeno natural formado pelo rastro de um navio", diz a nota.

A Marinha informou que não só ela, mas os demais colaboradores, nacionais e estrangeiros, "permanecerão conduzindo a investigação até que todas as questões envolvidas sejam elucidadas". Ressaltou que "o imeditismo dessa ocorrência exigiu o estabelecimento de protocolo próprio de investigação, demandando a integração e ordenação de diferentes organizações e setores da sociedade, além de ampla troca de informações com organismos internacionais".

MARINHA TEM APOIO DE PESQUISADORES

Marinha diz que grupo de acompanhamento e avaliação estabeleceu coordenação científica com apoio de mais de 100 pesquisadores e cientistas

EXAME Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira identificou que item anulado fez parte da edição do Enem de 2018

Inep anuncia cancelamento de uma questão do Enem

AGÊNCIA BRASIL Brasília

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) informou ontem a anulação de uma questão da prova de ciências humanas e suas tecnologias do Enem 2019. O Inep identificou que a questão anulada fez parte do Caderno de Questões Braille e Ledor da edição do Enem de 2018.

O chamado "caderno Ledor" é preparado para os aplicadores que atuam como leitores para os participantes que, por algum motivo, solicitam auxílio para a leitura da prova como recurso de acessibilidade.

A questão anulada consta no Caderno Azul como número 90; no Caderno Amarelo como 78; no Caderno Branco como 66; e no Caderno Rosa como 72.

No Enem, não há um valor fixo para cada questão. A pontuação varia conforme o percentual de acertos e erros naquele item entre os participantes e também, de acordo com o desempenho de cada estudante na própria prova. A correção segue chamada teoria de resposta ao Item (TRI). Respeitando a compara-



A questão anulada é da prova de ciências humanas e suas tecnologias do Enem

QUESTÃO CONSTA EM QUATRO CADERNOS

A questão anulada consta no Caderno Azul como número 90; no Caderno Amarelo como 78; no Caderno Branco como 66; e no Caderno Rosa como 72

bilidade garantida pela TRI, as questões que compõem as provas acessíveis podem sofrer ligeira alteração comparadas à prova de aplicação regular devido às especificidades deste público.

Dificuldade

As provas do Caderno Braille e Ledor, por exemplo, contém a descrição de gráficos, imagens, esquemas e outros recursos visuais. Além disso, questões que inviabilizam ou dificultam demasiadamente a compreensão por parte dos participantes com algum tipo de deficiência visual são substituídas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
Homologação da TP 04/19. Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas, Convênio 867993/19. Vencedora: WRW Construtora LTDA. CNPJ: 06.243.622/0001-27. Valor: R\$ 369.019.64. www.wrw.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. Data de abertura 03/12/2019, às 10h, por meio de site: www.licitacoes.com.br. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de gases e equipamentos médicos (cilindros de oxigênio e válvulas reguladoras) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro-BA. Informações no endereço: Av. dos Navigantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-88283432. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: www.portoseguro.ba.gov.br/licitacao2019. Demais atos no endereço: www.comprasinformacao.com.br/ba/portoseguro#?diano=oficial. Raim M. Ribeiro - Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CONCORRÊNCIA Nº 001-S/2019 o Município de Itabuna comunica a abertura da Concorrência Nº 001-S/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DE 19 (DEZOIS) UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, regida pelas Leis Federais nº 8666/93 e suas alterações, sobando a Licitação ser realizada no dia 20 de dezembro de 2019, às 09:30 horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano onde poderá ser adquirida a Edital. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.demop.org.br. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: licitacoes.saude@itabuna@gmail.com. Itabuna, Bahia, 19 de novembro de 2019. Naysane Silva Lima. Comissão de Licitação.

LEILÃO DE 25 IMÓVEIS
Data do Leilão: 29/11/2019
a partir das 10h00
bradesco ZUKERMAN
IMÓVEIS EM AMARA + BAHIA + CEARÁ - DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - MINAS GERAIS + PARÁ + PARANÁ + RIO DE JANEIRO + RIO GRANDE DO SUL + SÃO PAULO
Á VISTA 10% DE DESCONTO • COMÉRCIAS • RESIDÊNCIAS • TERREÇOS
LOTE 02 - CASA - SERRA DOURADA/BA - CENTRO
Rua Capão Preto, nº 19, Condomínio Estrela Vila Residencial - Edifício Torre Galim - 139 pav., 1º andar, no uso de 03 vage de garagem. Área constr. 62,60m². Matr. 20.207/03 do 1º RI local. Lance Mínimo R\$ 75.000,00 | Mínimo à vista: R\$ 67.500,00
LOTE 03 - APARTAMENTO Nº 102 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA - OURO VERDE
Rua Maria Emilia de Aguiar nº 102, Condomínio Estrela Vila Residencial - Edifício Torre Galim - 139 pav., 1º andar, no uso de 03 vage de garagem. Área constr. 62,60m². Matr. 20.207/03 do 1º RI local. Lance Mínimo R\$ 75.000,00 | Mínimo à vista: R\$ 67.500,00
LOTE 04 - APARTAMENTO Nº 303 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA - ESTÂNCIA BIQUINE
Rua Capão Preto, nº 19, Condomínio Estrela Vila Residencial - Edifício Torre Galim - 139 pav., 1º andar, no uso de 03 vage de garagem. Área constr. 62,60m². Matr. 20.207/03 do 1º RI local. Lance Mínimo R\$ 75.000,00 | Mínimo à vista: R\$ 67.500,00
Comissão do leilão: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo nº 1.371.980 em 12/11/2019 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Oass nº 220.958 em 12/11/2019. www.licitacoes.com.br
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO BRADESCO/LEILÕES | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SALVADOR
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Eletrônico
Licitação: Leilão Eletrônico de Mercadorias Apreendidas - Edital nº 517800/04/2019.
Clientes: PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, conforme item 4 (quatro) do Edital. Mercadorias: vídeo game, notebook, bebida, tecido, roupa, acessório de maquiagem, Bateria 3kva e 80kva, relógio de pulso, produto químico, material de limpeza, colmeirão desmontado, material para produção de energia eólica, material para fabricação de embalagem. Chave de CCM: folha polidestinado.
Período de Receção das Propostas: das 8h às 18h do dia 25/11/2019 até às 18h do dia 05/12/2019 (horário de Brasília).
Abertura da Sessão Pública para Lances: dia 06/12/2019 às 11h (horário de Brasília).
Informações: Alfândega da Receita Federal do Brasil em Salvador, Av. da França, s/n, 1º andar, Comércio - Salvador/BA, ou pelos telef. (71) 3186-2614 / 2615 / 2616.
Local: www.receita.economia.gov.br e CAC, opção "Sistema de Leilão Eletrônico".
Edital: Disponível para consulta pela internet no endereço www.receita.economia.gov.br
Aloísio Oliveira dos Santos Júnior - Presidente da Comissão de Leilão

Associação Baiana de Tiro - ABT - CNPJ 14.799.134/0001-29
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os filiados à Associação Baiana de Tiro, em dia com suas obrigações estatutárias, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 21/12/2019 (sábado) às 8:30h em primeira convocação e às 9:00h em segunda e última convocação, com o seguinte número de presentes, no complexo desportivo Alvaro Moraes de Castro, localizado na Via Periferica II, 1338, Centro Industrial de Atalaia, Simões Filho/BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
1 - Apreciação de Contas pelo Conselho Fiscal
2 - Eleição de nova diretoria para o biênio 2020/2021.
Conforme previsto no Estatuto da entidade, os interessados a concorrer na eleições deverão apresentar chapas em lista, via requerimento endereçado ao Presidente, até o dia 06/12/2019. A Presidência

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho - Bahia
END: AVENIDA IL GUARANI Nº 10 - CENTRO - SOBRADINHO/BA
E-mail: mariaesb.cart@hotmail.com
EDITAL DE LOTEAMENTO
Eu, MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA - Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho/Bahia, na forma da Lei etc...
Faço saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, ao cumprimento ao disposto da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA, empresa de direito público com CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, localizada à Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, nesta cidade de Sobradinho, estado da Bahia, neste ato representada pelo prefeito municipal LUIZ VICENTE BERTI FORBES SANTIAGO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Juazeiro-BA, advogado, portador da CIRE sob nº 08231461-53-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 005.550.575-93, residente e domiciliado à Rua: Promissão nº 20, Bairro: Vila Santana, Sobradinho/BA, requerer o registro do Loteamento designado: LOTEAMENTO NOVA SOBRADINHO 02, localizada na Quadra 006, Vila São Francisco, nesta cidade de Sobradinho, estado da Bahia, perimetro urbano, tendo o imóvel uma área total de 323.597,13, oriunda da Matrícula: 2.646 deste Cartório, e está dentro do projeto a saber: ÁREA TOTAL DOS LOTES: área de 132.727,41m² - 40,51%; ÁREA COMUNITÁRIA área de 97.418,44m² - 31,23%; LOGRADOUROS área de 91.452,28m² 28,20%, com divisão de 80(metros e oito) lotes com tamanhos variáveis de 8,00m a 12,00m de frente e de fundo 20,00m a 23,00m cada lote. Encerando cada área em média 160,2m x 27m, contendo 20(vinte e oito) quadras. Sendo depositado nesta serventia: Planta, Memorial Descritivo e todos os documentos exigidos, relativos ao imóvel, conforme Lei Municipal nº 615, de 25 de outubro de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/Bahia, e Licença Ambiental Nº 0047/2019, emitida em 05 de novembro de 2019. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 3(três) dias consecutivos em jornal Diário da Região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro: Sobradinho/BA, 14 de novembro de 2019. Eu, MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA - Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho/Bahia.
O referido é verdade e dou fé.
Sobradinho/BA, 14 de novembro de 2019.
Maria Eunice de Souza
MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA
Oficial Titular.

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho - Bahia
END: AVENIDA IL GUARANI Nº 10 - CENTRO - SOBRADINHO/BA
E-mail: mariaesb.cart@hotmail.com
EDITAL DE LOTEAMENTO
Eu, MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA - Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho/Bahia, na forma da Lei etc...
Faço saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, ao cumprimento ao disposto da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA, empresa de direito público com CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, localizada à Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, nesta cidade de Sobradinho, estado da Bahia, neste ato representada pelo prefeito municipal LUIZ VICENTE BERTI FORBES SANTIAGO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Juazeiro-BA, advogado, portador da CIRE sob nº 08231461-53-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 005.550.575-93, residente e domiciliado à Rua: Promissão nº 20, Bairro: Vila Santana, Sobradinho/BA, requerer o registro do Loteamento designado: LOTEAMENTO NOVA SOBRADINHO 01, localizada na Quadra 003, Vila São Francisco, nesta cidade de Sobradinho, estado da Bahia, perimetro urbano. O projeto compreende uma área total de 181.613,61m², oriunda da Matrícula: 2.646 deste Cartório, e está dentro do projeto a saber: ÁREA TOTAL DOS LOTES: área de 115.174,01m² - 63,43%; ÁREA COMUNITÁRIA área de 9.303,61m² - 5,12%; LOGRADOUROS: área de 57.135,99m² - 31,45%, com divisão de 546(quinhetes e quarenta e oito) lotes com tamanhos variáveis de 8,00m de frente e de fundo 20,00m a 27,00m cada lote. Encerando cada área em média 160,2m x 32m, contendo 27(vinte e sete) quadras. Sendo depositado nesta serventia: Planta, Memorial Descritivo e todos os documentos exigidos relativos ao imóvel, conforme Lei Municipal nº 615, de 25 de outubro de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/Bahia, e Licença Ambiental Nº 0046/2019, emitida em 05 de novembro de 2019. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 3(três) dias consecutivos em jornal Diário da Região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro: Sobradinho/BA, 14/11/2019. Eu, MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA - Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho/Bahia.
O referido é verdade e dou fé.
Sobradinho/BA, 14 de novembro de 2019.
Maria Eunice de Souza
MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA
Oficial Titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ Nº 18.912.084/0001-81
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, fará realizar prego para contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços complementares de natureza contábil de licitação, contratação e Licitação para a Secretaria de Educação do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 02/12/2019 às 09h00min. O edital completo encontra-se em anexo desta Prefeitura, sito à Rua Barão de Itapicuru, 265, Centro, Informações: (77) 2400.2120, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 19 de novembro de 2019. Geanairo Soares de Carvalho, Pregador.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para a contratação de serviços de manutenção urbana e rural com pavimentação asfáltica, contratação de cantinas e praça na sede do interior do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 05/12/2019 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Barão de Itapicuru, 265, Centro, Informações: (77) 2400.2120, demais atos no endereço: www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 19 de novembro de 2019. Diego Souto Rocha Silva Lopes, Presidente.

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho - Bahia
END: AVENIDA IL GUARANI Nº 10 - CENTRO - SOBRADINHO/BA
E-mail: mariaesb.cart@hotmail.com
EDITAL DE LOTEAMENTO
Eu, MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA - Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho/Bahia, na forma da Lei etc...
Faço saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, ao cumprimento ao disposto da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA, empresa de direito público com CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, localizada à Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, nesta cidade de Sobradinho, estado da Bahia, neste ato representada pelo prefeito municipal LUIZ VICENTE BERTI FORBES SANTIAGO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Juazeiro-BA, advogado, portador da CIRE sob nº 08231461-53-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 005.550.575-93, residente e domiciliado à Rua: Promissão nº 20, Bairro: Vila Santana, Sobradinho/BA, requerer o registro do Loteamento designado: LOTEAMENTO NOVA SOBRADINHO 01, localizada na Quadra 003, Vila São Francisco, nesta cidade de Sobradinho, estado da Bahia, perimetro urbano. O projeto compreende uma área total de 181.613,61m², oriunda da Matrícula: 2.646 deste Cartório, e está dentro do projeto a saber: ÁREA TOTAL DOS LOTES: área de 115.174,01m² - 63,43%; ÁREA COMUNITÁRIA área de 9.303,61m² - 5,12%; LOGRADOUROS: área de 57.135,99m² - 31,45%, com divisão de 546(quinhetes e quarenta e oito) lotes com tamanhos variáveis de 8,00m de frente e de fundo 20,00m a 27,00m cada lote. Encerando cada área em média 160,2m x 32m, contendo 27(vinte e sete) quadras. Sendo depositado nesta serventia: Planta, Memorial Descritivo e todos os documentos exigidos relativos ao imóvel, conforme Lei Municipal nº 615, de 25 de outubro de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/Bahia, e Licença Ambiental Nº 0046/2019, emitida em 05 de novembro de 2019. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 3(três) dias consecutivos em jornal Diário da Região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro: Sobradinho/BA, 14/11/2019. Eu, MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA - Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho/Bahia.
O referido é verdade e dou fé.
Sobradinho/BA, 14 de novembro de 2019.
Maria Eunice de Souza
MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA
Oficial Titular.

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho - Bahia
END: AVENIDA IL GUARANI Nº 10 - CENTRO - SOBRADINHO/BA
E-mail: mariaesb.cart@hotmail.com
EDITAL DE LOTEAMENTO
Eu, MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA - Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho/Bahia, na forma da Lei etc...
Faço saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, ao cumprimento ao disposto da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA, empresa de direito público com CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, localizada à Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, nesta cidade de Sobradinho, estado da Bahia, neste ato representada pelo prefeito municipal LUIZ VICENTE BERTI FORBES SANTIAGO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Juazeiro-BA, advogado, portador da CIRE sob nº 08231461-53-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 005.550.575-93, residente e domiciliado à Rua: Promissão nº 20, Bairro: Vila Santana, Sobradinho/BA, requerer o registro do Loteamento designado: LOTEAMENTO NOVA SOBRADINHO 02, localizada na Quadra 006, Vila São Francisco, nesta cidade de Sobradinho, estado da Bahia, perimetro urbano, tendo o imóvel uma área total de 323.597,13, oriunda da Matrícula: 2.646 deste Cartório, e está dentro do projeto a saber: ÁREA TOTAL DOS LOTES: área de 132.727,41m² - 40,51%; ÁREA COMUNITÁRIA área de 97.418,44m² - 31,23%; LOGRADOUROS área de 91.452,28m² 28,20%, com divisão de 80(metros e oito) lotes com tamanhos variáveis de 8,00m a 12,00m de frente e de fundo 20,00m a 23,00m cada lote. Encerando cada área em média 160,2m x 27m, contendo 20(vinte e oito) quadras. Sendo depositado nesta serventia: Planta, Memorial Descritivo e todos os documentos exigidos, relativos ao imóvel, conforme Lei Municipal nº 615, de 25 de outubro de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/Bahia, e Licença Ambiental Nº 0047/2019, emitida em 05 de novembro de 2019. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 3(três) dias consecutivos em jornal Diário da Região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro: Sobradinho/BA, 14 de novembro de 2019. Eu, MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA - Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sobradinho/Bahia.
O referido é verdade e dou fé.
Sobradinho/BA, 14 de novembro de 2019.
Maria Eunice de Souza
MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA
Oficial Titular.